

-----**ACTA N.º 218**-----

----- Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e doze, nesta vila de Sever do Vouga e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, ordinariamente, sob a presidência de Dr. José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, que a convocou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

1 – Período de antes da Ordem do Dia-----

- 1.1 – Comunicação escrita do Presidente da Câmara-----
- 1.2 – Correspondência-----
- 1.3 – Acta n.º 217, de 22 de junho de 2012-----
- 1.4 – Intervenções-----

2 – Período da Ordem do Dia-----

- 2.1 – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica-----
- 2.2 – Taxas do IMI para 2013-----
- 2.3 – Derrama para 2013-----
- 2.4 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2013-----
- 2.5 – Recrutamento de Pessoal – Pedido de Autorização-----
- 2.6 – Regulamento do Plano de Urbanização de Sever do Vouga – Alteração ao Artigo 46º-----

3 – Outros Assuntos-----

- 3.1 – 2ª Revisão ao Orçamento – Ano Económico 2012-----
- 3.2 – Pareceres Prévios-----

4 – Período Destinado ao Público-----

----- Passava pouco das dezassete horas quando o presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.-----

----- Seguidamente, o presidente deste órgão solicitou ao primeiro secretário para proceder à chamada e verificar se havia quórum.-----

----- Depois de realizada a chamada, constatou-se a presença dos membros:-----

- 1. Albino Tavares de Pinho -----
- 2. Alexandre Paulo Tavares Machado -----
- 3. Álvaro Pinho Duarte -----
- 4. Ana Raquel Machado e Costa -----
- 5. António da Silva Portela -----
- 6. Belmiro Manuel Marques -----
- 7. Carlos Alexandre Arede da Silva -----
- 8. Cipriano de Arede Nogueira -----
- 9. Cláudia Maria Rodrigues da Silva -----
- 10. Claudino da Fonseca Soares -----
- 11. David Dias Cabral -----
- 12. David da Silva Alves -----
- 13. Ercília Maria Marques Pedro -----
- 14. Fernando da Silva Oliveira -----
- 15. Harolde Soares da Silva Balaia -----
- 16. Isabel Maria Soares dos Santos -----
- 17. Joana Patrícia da Silva Rodrigues -----
- 18. João Pereira Henriques -----
- 19. José Carlos Ribeiro de Sousa -----
- 20. José Manuel Barbosa de Almeida e Costa -----
- 21. Júlio Martins Fernandes -----
- 22. Manuel Eduardo Nogueira Dias da Silva -----
- 23. Mário Coutinho Martins -----
- 24. Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira -----
- 25. Renata Liliana da Costa Marques -----

26. Rui Manuel de Jesus Nunes -----
27. Rui Manuel Pires da Silva -----
28. Sandra Henriques da Silva -----

----- Da Câmara Municipal foram registadas as presenças de Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal; António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto da Conceição Duarte; Maria Elisabete Martins Henriques, João Miguel Tavares de Almeida e Acácio Rodrigues Barbosa, Vereadores.-----

----- Seguidamente, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos desta sessão.-----

-----**1 – Período Antes da Ordem do Dia**-----

1.1 – Comunicação Escrita do Presidente da Câmara: Foi apresentado o documento e dada a palavra ao Presidente da Câmara que deu uma explicação relativamente ao conteúdo do mesmo, prontificando-se a prestar qualquer esclarecimento adicional caso os membros presentes formulassem questões sobre a informação exarada no documento oportunamente disponibilizado.-----

Atendendo ao facto de não terem sido colocadas questões, passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

1.2 – Correspondência:-----

----- Não foi apresentado qualquer documento pelo presidente da mesa. -----

1.3 – Acta n.º 217 de 22 de junho de 2012: - Foi submetida à apreciação a acta n.º 217 oportunamente, remetida aos membros da assembleia municipal, tendo ficado dispensada a sua leitura.-----

----- Depois de colocada a acta da sessão anterior à apreciação a mesma foi aprovada por unanimidade.-----

----- O presidente da Assembleia Municipal solicitou aos membros que pretendiam inscrever-se para intervir no período de antes da ordem do dia, que transmitissem essa intenção, com vista a realizar-se o registo por ordem de inscrição.-----

----- Após a anotação de todos os registos, passou-se ao período de intervenções.-----

1.4 – Intervenções:-----

Dada a palavra a **Rui Manuel Pires da Silva**, este elogiou a Feira do Mirtilo, dizendo que, cada vez mais Sever do Vouga começava a ser identificado como sendo a capital do mirtilo, prova de que o concelho tem muito valor. A seguir, relativamente à Ficavouga disse, que continuava a achar estranho querer-se acabar com esse evento. E confessou que, às vezes, fica um pouco triste por entender, se calhar também pode ser na interpretação escrita, mas sempre que vê algo escrito por esta Câmara Municipal sobre a Ficavouga, fica se com essa sensação. Na comunicação escrita, diz-se que correu bem, mas que só foi realizada esta edição da Ficavouga apenas pela insistência da população. Achava que isso não estava bem e disse saber que o presidente da Câmara iria falar sobre a parte financeira. Mas considerava isso um problema para tudo e mais alguma coisa. Disse estar mais do que provado que a Ficavouga era um ponto de encontro dos nossos emigrantes e de muita juventude. Podendo ter alguns custos, mas seria nosso objetivo serviços públicos à população. Podemos questionar, eventualmente: - Serviço público a que preço? Isso também desejava de saber, porque a comunicação escrita fala sobre as despesas da Feira do Mirtilo mas não da Ficavouga. Nem quantas pessoas foram, nem quanto se gastou, nem quanto se recebeu. Considerou ser uma informação que devia constar. Sobre a mudança de local do evento, disse que todas as pessoas com quem falou estavam contentes e gostaram do espaço. A vontade e opinião da população não vai muito ao encontro da opinião do executivo. Já no ano passado, no discurso da inauguração, houve essa tentativa de “enterrar algo que ainda não morreu”. Disse não ter conseguido estar na abertura deste ano, mas aquilo que viu pela comunicação escrita e pela imprensa é que fica sempre essa carga negativa sobre algo que ainda existe. -----

Aproveitou, também, para questionar o executivo sobre a primeira edição da Rota do Cabrito, mais concretamente sobre os moldes em que vai funcionar, pois no *site* institucional há apenas um cartaz alusivo ao evento. -----

Mudando de assunto disse: “ainda se está há um ano das eleições, e não queria interpretar tal atitude daquilo que vou dizer como sendo uma pré-campanha eleitoral”, porque achava estranho que, do nada, aparecessem as comunicações escritas do presidente da câmara no

site, todas de uma vez. Achou bem. Disse não ser uma crítica. Crítica é, achar estranho que, desde que esta Assembleia Municipal tomou posse o mesmo não aconteceu e só agora foram publicitadas naquele local. Questionou quem geria o *site* e porque é que não é atualizado. Isto por uma razão muito simples. Às vezes é interrogado na rua sobre tomadas de decisões e posições. Muitas das vezes, podíamos dizer aos interessados para consultarem a página para leitura das actas, mas não são disponibilizadas. -----
Para terminar e como já tinha ouvido o líder da bancada do PS a defender que entendia, e bem, que a Assembleia Municipal continua sem ter algumas condições mínimas para poder conseguir trabalhar, elogiou o passo na informatização da documentação que a autarquia promoveu e disse saber que a sala não é grande, mas podia-se tentar, nomeadamente, aquecer a sala e, também, arranjar maneira de se conseguir pousar os computadores e ligá-los à rede energética para poderem ser consultados os documentos.-----
Foi dada a oportunidade ao **Presidente da Câmara** para poder responder às questões colocadas, tendo começado pelo último ponto, dizendo, que não via inconveniente nenhum e estava a ser atualmente estudada a possibilidade de haver algumas mesas, pelo menos para os líderes das bancadas. -----
Em relação à pré-campanha, disse que todos sabiam que não está, nem estaria em pré-campanha, pois não seria candidato por força da lei. No entanto, presumia que as comunicações escritas estão lá há muito tempo, de há uns anos para cá, se calhar só tendo o deputado reparado agora. As actas da Câmara e da Assembleia também estão lá todas. Nesta altura, o **Diretor de Departamento** explicou que, as comunicações apareceram porque existem dois funcionários que procedem à atualização da página, para não ser apenas um só funcionário a fazê-lo. Mas, o que aconteceu foi retirar alguns assuntos dos destaques, por estarem desatualizados e as comunicações passaram para a parte inicial. Mais informou ter solicitado que fosse modificado, por forma a aparecer a mensagem mais recente naquele local e as restantes noutra lugar. Em relação às actas, era o próprio que as inseria e tem algum atraso na colocação das mesmas, devido à falta de tempo. -----
Depois da explicação do Diretor de Departamento, o **Presidente da Câmara** pediu ao Diretor de Departamento para que as actas no *site* estivessem sempre atualizadas, de modo a todos poderem consultá-las. -----
Quanto à rota do cabrito, disse que o vereador António Coutinho poderia dar uma explicação. -----
Sobre a Feira do Mirtilo, disse que o evento foi participado pelo PRODER em setenta por cento, pela estratégia de ter determinadas associações, como a Associação de Artesãos, a Confraria Gastronómica e a Agim, para se poder ir buscar este tipo de financiamento em que a autarquia não pode ser o beneficiário. Por isso a razão de se fazerem este tipo de parcerias. Há uma série de candidaturas aprovadas onde não aparecerá o nome do Município e serão estas instituições a dar o nome e a promover as atividades e o Município transferirá apenas a percentagem não financiada. -----
A Ficavouga, foi “chão que deu uvas”, mas saturou. Não diria que estava *enterrada*, e ficou satisfeito com a intervenção, porque foi este executivo que criou aquele evento (que não existia). Disse ter ido lá apenas duas ou três vezes e muitos jovens foram dizer-lhe que, apesar dos restaurantes não terem grande afluência, o espaço era bom e houve um *feedback* em como o barulho não se propagou demasiado. -----
Referiu ter uma expectativa de avançar com uma empreitada aproveitando o espaço onde foi realizado o certame, para ter mais alguns equipamentos, por exemplo, um court de ténis e ter equipamentos amovíveis para este tipo de eventos. Em relação aos custos e à afluência, não sabia se era possível, mas tentaria dar essa informação. -----
Pedeu ao vereador António Coutinho que desse uma explicação sobre a rota do cabrito. ----
O Vice-presidente tomou a palavra para dizer que a rota do cabrito surgiu de um desafio da Região Turismo do Centro, e são vários os municípios que aderiram, alguns com tradição na gastronomia ligada a este produto. Mas, nem todos aderiram. E, aderiram porque sabiam que este produto também era muito bem tratado no concelho, servindo para dar a conhecer a variedade gastronómica oferecida pelos restaurantes deste concelho. O objetivo não se prende somente com a divulgação do cabrito assado com batatas, embora seja essa a tendência, mas outras formas de o confeccionar e outros pratos. -----

Seguidamente, foi a vez de **Cláudia Maria Rodrigues da Silva** intervir, começando por dizer que só trazia um assunto por ser de uma gravidade que merecia a atenção desta assembleia. Disse que a bancada e o grupo dos Independentes tinha recebido, num espaço de tempo muito curto, ainda há poucas horas, pelo menos a seu conhecimento, uma denúncia de um concurso camarário. Disse não conseguir identificar as pessoas que lho enviaram ou que lhes enviaram, esta denúncia, porque o e-mail não é conhecido, pelo menos para si, mas dada a gravidade do conteúdo, pareceu-lhe que não poderia deixar isto na gaveta e deveria trazê-lo ao conhecimento desta assembleia, até para que tudo fique esclarecido como deve ser quer para o bem dos cidadãos que se queixam, por assim dizer, quer até para o próprio executivo que possa de alguma forma esclarecer toda esta situação. Disse que iria começar por ler o documento, que o fazia para não cometer qualquer sentido diferente às palavras que estão escritas, e pediu que ficasse registado que não são palavras suas, não sabendo de quem são, portanto, se for depois possível, também facultará o documento ao senhor presidente da Assembleia Municipal. Após esta introdução, passou à leitura do documento como se transcreve: -----

“Somos alguns dos candidatos excluídos ao concurso para a admissão de dois técnicos superiores para o Balcão Único da Câmara Municipal de Sever do Vouga, aberto em Diário da República, II Série, n.º 241, Aviso n.º 24250/2011, de 19 de dezembro. Através desta publicação e deste aviso, no mesmo aviso, procedeu aquela autarquia à abertura de um procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de quatro postos de trabalho do mapa de pessoal do Município de Sever do Vouga. Os quatro postos de trabalho tinham a seguinte designação: Procedimento A – dois técnicos superiores para o Balcão Único; Procedimento B – um técnico superior para a área SIG; Procedimento C – um assistente técnico para a área de contabilidade. No entanto, este concurso, para estes quatro postos de trabalho, não é mais do que uma farsa e um tapa-olhos para muitas pessoas mas não para nós. Este concurso visa, tão somente, colocar no quadro da autarquia os quatro trabalhadores que já lá exercem funções, segundo o que apurámos. Testemunho deste facto é que, nos três concursos, e nas diversas provas escritas de conhecimentos alusivas a cada procedimento concursal para aquele Município, apenas os funcionários que já lá exercem funções é que passaram à segunda fase (avaliação psicológica) e por último à entrevista profissional de seleção sempre com nota positiva, documentos que anexamos.”

Quero aqui fazer uma ressalva porque, de facto, o e-mail não trazia qualquer tipo de anexo. *“No mínimo, muito estranho. Será que ninguém tirou negativa? E será que estas candidatas chegaram a tirar positiva na prova escrita de conhecimentos, bem como nas restantes? Ou foi uma prova feita propositadamente para elas? Com procedimentos e atitudes deste género, que nada abona a favor do serviço público, com estes péssimos e lamentáveis exemplos, o país está como está. As autarquias locais não são modelo para ninguém, uma vez que continuam a meter lá dentro quem querem. Em relação ao concurso para a admissão de dois técnicos superiores para o balcão único fomos quinze candidatos a fazer a prova escrita de conhecimentos conforme documento que anexa. Destes quinze candidatos apenas dois tiraram positiva, que já exercem funções naquela autarquia, onze negativa e dois que acabaram por desistir devido à complexidade da prova. A prova era composta por dois métodos: escolha múltipla e respetiva justificação, sendo que a cada questão respondida e que estivesse errada era subtraído um valor. No nosso entender, isto é uma estupidez. Ou era de escolha múltipla ou era de justificação e não das duas formas, impensável a subtração de valores. Neste mesmo concurso, e no decorrer da prova escrita de conhecimentos, não foi solicitado em algum momento a qualquer candidato a sua identificação, nem posteriormente. O anonimato à prova foi retirado. Ambos os procedimentos violam o que está consagrado na legislação a este respeito e tem como objetivo, para quem está a corrigir, não saber quem é o candidato. Neste concurso, isso não aconteceu, lamentavelmente. Gostaríamos de ver esclarecidas algumas questões por quem de direito. Porque é que este procedimento não foi designado de concurso interno, uma vez que era para lá manter quem já trabalhava naquela secção? Porque não houve exclusões na avaliação psicológica? Porque não houve exclusões na entrevista profissional de seleção? Será que os restantes candidatos excluídos e que*

desistiram, no total de treze, são todos burros? Ninguém sabia o mínimo para tirar positiva? De referir que, só licenciados na área é que poderiam ser candidatas. Porque é que a prova não incidiu sobre toda a legislação recomendada no aviso de abertura mas tão somente sobre alguma? Porque é que obrigaram todos os candidatos a ler sobre a mesma? Ou será que foram a todos menos a dois? Não sabemos. Será que só aquelas duas candidatas, tantas quanto os lugares a concurso para Procedimento A é que são inteligentes? Não sabemos. Será que aquelas duas candidatas não tiveram conhecimento das provas antes da sua realização, uma vez que as mesmas foram feitas por alguém dentro da própria autarquia e quem trabalha diariamente com elas? Porque é que a prova não foi feita externamente sem cúmplices? Será que não houve pagamento de favores ou presentes? Será que as mesmas não entraram através de cunhas? E as outras pessoas que recentemente lá entraram? Não terá sido pelo fator C? perguntamos nós, não afirmamos. Porque será que não nos deixaram passar à fase seguinte? Com medo? Já que alguns de nós temos vários anos de experiência na administração pública. Não consideram isto uma vergonha? Será que não deram demasiado nas vistas ao excluírem logo os candidatos que não queriam para os lugares em questão? Estamos a pensar denunciar estes procedimentos a toda a comunicação social para que eles publicitem a vergonha que se vai passando no poder local, nomeadamente no Município de Sever do Vouga. Juntamos todos os documentos que temos ao nosso dispor para que possam ter uma apreciação correta de todo este processo e que decidam em mandar anular este concurso e os restantes também. Gostaríamos que dessem andamento a esta denúncia, já que temos os mesmos direitos e a mesma igualdade das funcionárias, no caso deste procedimento, que lá trabalham. Cordiais cumprimentos. Os candidatos excluídos, alguns.”-----

Acabada a leitura do documento, quis fazer uma ressalva porque, referiu que o seu e-mail não trazia em anexo qualquer tipo de documento, portanto, não sabe se estará no processo, disse não fazer a menor ideia - “no mínimo muito estranho... trabalham”. Referiu que o e-mail termina com “cordiais cumprimentos”, “os candidatos excluídos”, “alguns”. Disse que, depois de ter lido o conteúdo daquele documento e até pelo facto de estar aqui mencionada a comunicação social, pareceu-lhe oportuno dar conhecimento ao senhor presidente da assembleia municipal e aos membros deste órgão, também, para que, de alguma forma, diligencie no sentido de averiguar este processo e esta denúncia, inclusivamente sobre a regularidade material e concursal e que do resultado dessa averiguação seja dado conhecimento quer à Assembleia Municipal, quer publicamente, quanto mais não seja, para se desmistificar o que estas pessoas acham e o que elas pensam e da forma como elas se sentem injustiçadas ou até, de certa forma, ludibriadas e enganadas. Portanto, a bancada que representa solicitou ao senhor presidente da Assembleia Municipal que diligencie alguns esforços no sentido de averiguar esta matéria e da averiguação resultante dar posteriormente e oportunamente conhecimento a esta Assembleia e publicamente se achar que assim o deve fazer. -----

O Presidente da Assembleia Municipal disse querer falar antes de dar a palavra ao senhor presidente da Câmara, para, em primeiro lugar, pedir a Cláudia Silva para lhe deixar uma cópia do documento. Perguntou se o texto vinha assinado? Disse ser proibido, “para não dizer outra palavra mais vernácula, receber denúncias anónimas, que é do mais elementar conhecimento”. Embora o senhor presidente da Câmara preste os esclarecimentos necessários, disse ser evidente que promete fazê-lo por escrito para além das explicações que, eventualmente o senhor presidente da câmara entender dar, mas chamou a atenção para dois aspetos: em primeiro, isso denota, realmente, na sua opinião, uma ignorância das regras concursais, porque qualquer concurso tem os seus mecanismos legais, através de reclamações graciosas, contenciosas e depois de recurso; em segundo lugar, não será um órgão político como a Assembleia Municipal que deve tratar desses assuntos ou dos direitos dos interessados. Mais disse que procuraria saber, em concreto, o que se passou e transmiti-lo. Mas, resolver esse assunto, seria de uma ignorância atroz. “Talvez seja por isso que essa carta diz que este país anda mal. Pois era. Porque as pessoas vão procurar as soluções a quem não as pode dar. Portanto, vou saber isso porque tenho interesse e agradeço à doutora Cláudia por ter aqui feito chegar isso”. -----

Seguidamente, foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara** que quis dizer estar estupefacto com esta intervenção e, aliás, sem carga nenhuma. “Eu não me sujeitava a este papel como membro da Assembleia Municipal”. Afirmou que, fazer uma intervenção lendo aquilo que alguém disse, alguém anónimo, que nem assina, é uma coisa inacreditável. Quis perguntar à senhora deputada se subscrevia o e-mail, porque isto é uma maneira arditosa, se calhar, de se fazer uma intervenção. Perguntou se a senhora deputada subscreve os termos “cunhas”, “favores”, etc., termos usados no texto? “Isto é uma coisa inacreditável, este tipo de intervenções. Ora vamos lá ver, o presidente da assembleia municipal já explicou, muito bem, e eu estou à vontade, por acaso, quero que o senhor presidente da Assembleia averigue ao pormenor este concurso”. Disse estar à vontade, porque não faz parte do júri. Antigamente, os políticos faziam e agora não fazem. Agora são designados os júris, que fazem parte dos concursos, em reunião de Câmara e esses júris são técnicos, não são políticos. Até penso que neste concurso não há nenhum político, pois agora é proibido. Os políticos não têm interferência. Portanto, se alguém aqui meteu os pés pelas mãos não foi nenhum dos políticos. É que, quem faz esta denúncia com essa carga até pensa que fui eu ou algum vereador. Mas não foi. Portanto, quero que isso fique aqui bem claro”. Quando há um concurso, no aviso e para as provas pode ser indicada muita legislação. Porque é que só calhou alguma legislação? Pois eu não sei, é perguntar aos elementos do júri.” Disse ser como “os alunos, quando estudam, e referiu ter estudado muito na universidade, muitas vezes a matéria que calhava não era muita da coisa que tinha estudado. Não pode calhar tudo. É dada uma quantidade de legislação, mas as perguntas são “x” porque se calhar não dá para fazer uma pergunta sobre todas as matérias.” -----

Em relação à avaliação psicológica, a mesma não é feita pelo júri e nesta entidade. Mas, por uma entidade externa, como determina a legislação atual. Disse estar pouco dentro deste assunto e não sabendo minimamente como isto se organiza, porque deixou de fazer parte, há muito, do júri, e para si só são apresentadas as reclamações hierárquicas. E veio uma reclamação que submeteu a uma apreciação do júri – “uma única assinada por um único concorrente e, quanto aos demais, ninguém reclamou nada”. E esse concorrente punha a questão ou reclamação baseada num acórdão, mal citado pelo concorrente, no qual, as conclusões indicavam não haver a necessidade de ocultação da identidade dos concorrentes. -----

Quanto ao demais, que foi referido, “por exemplo, a subtração dos valores, a professora Cláudia se calhar não sabe, é uma moda agora em muitos sítios, eu por acaso, nem sabia que a prova tinha esta regra”. Disse não ter sido quem corrigiu as provas e nem sabia que era assim, mas, neste momento, por exemplo, no curso de medicina, falando por experiência de uma filha que tem a estudar em Coimbra, porque no seu tempo não era assim, e não havia testes com cruzinhas e quadrados, respondia-se e tinha-se que escrever muito, agora dá-se quatro opções e coloca-se uma cruzinha. Deu como exemplo o curso de medicina, “há cadeiras em que o aluno não sabe e não põe a cruz e leva zero pontos naquele grupo de quatro hipóteses. Mas, se arrisca, põe a cruz e erra, tem menos um ponto.” Colocou a hipótese de ter sido esse o método usado neste concurso. “Por acaso, acho isso um bocado duro, mas também faz algum sentido porque, os professores que fazem isto dizem que, quem sabe, sabe e põe a cruz no sítio certo, quem não sabe, não responde, porque, se não, há muita gente a pôr a cruz à sorte e até acerta e a gente pensa aquele tipo tinha uma nota boa, sabia muito e se calhar teve a sorte de pôr à sorte a cruz no sítio certo, mas não sabia nada. Nem sabia que aquela resposta estava certa, portanto, é um critério que muita gente começa a usar e bem”. Resumindo, quis dizer que está à vontade e pensa que, normalmente, a oposição não faz parte do júri, já houve executivos em que aceitaram fazer parte do júri. A oposição não quer fazer, mas agora nem poderia, “nem nós, pois os políticos não fazem parte dos concursos”. Acrescentou que, os concursos são feitos nos serviços, pelos técnicos nomeados para fazer os concursos, as provas e respetiva correção. E, que nem teve acesso as provas. -----

Houve uma reclamação, foi respondida, e não sabe porque é que os outros não reclamaram. Dirigindo-se a Claudia Silva perguntou-lhe - “sabe o que é que eu faço às denúncias anónimas?” Caixote do lixo. As pessoas têm de assinar”. Afirmou que, quando uma pessoa acha que tem razão numa denúncia que faz, se acha que o que está a dizer é

verdade, põe o nome e assina. Porque, com essas coisas que diz aí, corre o risco de ir responder a tribunal se os funcionários se sentirem difamados. Esse é o problema. É que estão aqui a pôr em causa a honorabilidade dos funcionários que fizeram o concurso, não é dos políticos, nós não entramos nisto. Se lá tivessem posto os nomes, se calhar os funcionários iriam querer entregar isto ao Ministério Público. Eu, estou estupefacto com isto”. Por último, pediu ao presidente da Assembleia Municipal para averiguar e chamar as pessoas que tiver de chamar. -----

Terminada esta intervenção, falou novamente **Cláudia Maria Rodrigues da Silva** para dizer que: - “o senhor presidente da Câmara questionou-me se eu subscrevia alguns termos. Para já, quero dizer que, fui clara na apresentação da matéria, e, também, deixe-me ser franca consigo, senhor presidente da Câmara, o senhor aqui não me questiona, acho que o papel é o inverso”. Quanto ao anonimato, disse já ter explicado que vem identificada com um e-mail e, se quiserem usá-lo, poderiam estar à vontade, porque daria uma cópia. Por outro lado, disse que, “se não o preocupa que haja cidadãos, pode dizer-se, ressentidos ou que se sentem que o processo não foi transparente”, também não concorreu e que a preocupava haver gente no concelho a pensar desta forma. “ Se isso é uma matéria que não o preocupa, o assunto está por si só resolvido.” -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** deu a palavra ao senhor presidente da Câmara, avisando que não queria diálogos sobre esta matéria. -----

Dada a palavra ao **Presidente da Câmara** continuou a dizer que, se uma denúncia é anónima e não traz lá o nome, como se poderá questionar: quais cidadãos? E, se é um cidadão? -----

Entretanto, o membro **Rui Manuel Pires da Silva** perguntou - “será possível fornecer essa documentação?” -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** disse que essa decisão caberia à mesa, ficando registada a sugestão. Dirigindo a Claudia Silva, disse para lhe fazer chegar, “por favor, esse documento, se é assim que se pode chamar”, para poder fazer as diligências que tiver por convenientes para dar uma resposta. Referiu não poder dar uma resposta anónima. E, quis deixar uma nota, fazendo-o porque achava que, “uma das piores coisas, mais horríveis, mais execráveis, mais asquerosas, permitam-me a expressão, é lançar um clima de suspeição. Considera o acto uma cobardia, ponto um. Ponto dois, na sua qualidade até de jurista, lembrou a senhora doutora Cláudia, que não conhece esses subscritores, se de futuro vierem a ser conhecidos, pode pagar o justo pelo pecador e pode gente que não subscreveu esse texto, poder vir a ter consequências. Mas, o que interessa é esclarecer a situação”. -----

Depois de concluídas as intervenções registadas no “período de antes da ordem do dia”, foram suspensos os trabalhos por um período curto, com vista à realização de um pequeno intervalo.-----

Alguns minutos depois, foram reiniciados os trabalhos, passando-se ao “Período da Ordem do Dia”.-----

----- 2 – Ordem do Dia -----

2.1 – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica: - O **presidente da Assembleia Municipal**, numa breve introdução e antes de dar a palavra quer ao presidente da Câmara Municipal, quer aos membros da Assembleia Municipal, sobre este assunto, estando a falar da Lei n.º 22/2012, foram chegando à mesa da assembleia e disponibilizados conforme foram chegando, alguns em cima da data da sessão, as tomadas de decisão das respetivas Assembleias de Freguesia, onde todas emitiram pareceres nos termos do n.º 4 do artigo 11º da Lei. Alguns desses pareceres vêm acompanhados da posição das respetivas Juntas de Freguesia que, estranhamente, nos termos da lei, não são chamadas a pronunciar-se sobre esta matéria. O órgão executivo também tomou a sua posição. Assim, muito rapidamente, uma vez que estavam todos, perguntou aos membros dos executivos das Juntas de Freguesia, se os respetivos órgãos executivos tomaram posição sobre esta lei. Começando por Cedrim e terminando em Talhadas, por ordem alfabética, questionou a posição que tomaram. Todos os presidentes responderem serem contra os objetivos delineados naquele diploma. Também foi disponibilizada aos membros a posição do órgão executivo. Seguidamente, perguntou ao presidente da Câmara se queria dizer alguma coisa sobre a posição tomada pela Câmara Municipal. -----

Tomando a palavra, o **Presidente da Câmara Municipal** disse que, a decisão do órgão a que preside foi tomada com declarações de voto que estão anexas à deliberação e elas exprimem, e até se complementam, os motivos que nos levam a concluir que não deve ser aplicada a lei ao concelho de Sever do Vouga. Só deixou uma ou duas notas. Na apresentação do livro verde sobre a reorganização territorial autárquica, a versão que foi encomendada pelo governo para estudar o modelo de reorganização autárquica, expurgada de intervenções políticas, tomadas de posições de muitos lados, de autarcas e não autarcas, levava a que Sever do Vouga não tivesse nenhuma freguesia a encerrar. Depois houve vários argumentos, a lei que acabou por sair não chegava às mesmas conclusões a que chegava o livro verde e os critérios estão aí e que, no caso de Sever do Vouga, são vinte e cinco por cento, ou seja, duas freguesias. Quis dizer que, quando se diz que é melhor tomar-se uma posição na Assembleia Municipal porque se não são eles em Lisboa que decidem, eventualmente, acha que terão de ser honestos, ou admite-se que a lei está bem feita e então, deliberava-se em sessão, o resultado a que chegaria eram duas freguesias aplicando os critérios, e então tomava-se essa decisão e a comissão técnica tomaria a decisão, mas se a lei está bem feita, a decisão que eles tomarem, aplicando os critérios, não pode ser diferente daquela que se tomaria em sessão. Se for tomada uma decisão seguindo os critérios e admitindo que a lei foi uma norma bem feita, chegar-se-ia a uma determinada conclusão se se decidisse pela agregação/fusão. Mas se não for tomada essa deliberação, a comissão técnica nunca poderá chegar a uma conclusão diferente daquela a que obrigatoriamente, se a Assembleia Municipal fosse obrigada a dizer que tem que extinguir duas freguesias, então os membros deste órgão têm que dizer quais, não podendo chegar a outro resultado. Disse saber qual é o incómodo, é que, apesar de ter os critérios, a lei admite que, se as Assembleias Municipais arranjam argumentos completamente diferentes dos critérios que estão na lei, poderão extinguir outras freguesias, que é uma coisa que considera, também, extraordinária. Pode ser que não se extinga nada, porque a própria trika, apesar disto constar do memorando de entendimento, só mais tarde se aperceberam, e isso já foi dito na comunicação social, julgavam que as freguesias eram como municípios. Eventualmente, poupariam dezanove milhões de euros na redução das freguesias. Se houver a agregação, em muitos locais passa a haver mais habitantes e mais problemas e, se calhar, muitos presidentes de Junta terão de estar a meio tempo ou a tempo inteiro, aumentando os custos. Para o Orçamento de Estado isto não faz sentido no combate ao défice público porque, se calhar, por essa via vão-se os dezanove milhões de euros ou uma grande parte. Mas pior do que isso é dar-se o bónus de quinze por cento se deliberarmos quanto à fusão de freguesias neste concelho. -----

Seguidamente, foi aberto um período de inscrições para quem quisesse intervir sobre esta matéria, tendo-se registado as seguintes participações:-----

A primeira intervenção a ser registada foi a de **Cláudia Maria Rodrigues da Silva** que quis dizer que, para já, o grupo de cidadãos independentes ficou satisfeito com os vários pareceres das diversas assembleias, até porque são representantes e representativos quer do povo, quer das próprias vontades das nossas gentes. É, também, com agrado que constatarem que, segundo lhes parece, para já, nesta matéria, estão todos de acordo e defendem os mesmos interesses. Por outro lado, também já foi manifestada, e considera ser do conhecimento de todos, a declaração de voto dos vereadores do grupo de independentes que deve ser do conhecimento de todos os presentes, porém, decidiu tecer mais algumas considerações que mereceram a sua atenção. Se é verdade, esta questão do território não tem sido uma questão estática. Verifica-se que, ao longo dos tempos, se calhar o Couto já foi comarca e Cedrim já teve outra identidade territorial, assim como muitas outras freguesias. Mas, na verdade, essas mudanças sempre foram feitas em prol e para benefício das populações ao contrário daquilo que nos parece ser este enquadramento legal. Por exemplo, não se percebe como é que o princípio, e quis fazer a abordagem a alguns pontos constantes da lei, previsto na alínea b) do artigo 3º que diz o seguinte: “participação das autarquias locais na reorganização administrativa dos respetivos territórios”. Ora, o seu entendimento sobre participação é muito mais vasto do que aquilo que está previsto nessa lei. Aliás, a participação que pedem é que se diga quais as duas freguesias a serem extintas. Para si, trata-se de uma imposição e não uma participação e não está disposta a aceitá-la. Entende que a participação pressupõe o envolvimento efetivo

das populações. Que estas sejam auscultadas, que o conhecimento que só elas detêm da sua territorialidade, dos seus problemas e contingências, da sua mobilidade, dos recursos e serviços de que dispõem e da sua manutenção ou não sejam fatores a ter em conta quando se pensa fazer uma reforma com estas dimensões. O poder central não fez qualquer tentativa para procurar conhecer e depois agir. Não procurou perceber de que maneira os cidadãos interpretam os aspetos da sua realidade territorial e como afetam os seus modos de vida. Não promoveu qualquer mecanismo de escuta e de reflexão que possibilitasse tornar visível os interesses e expectativas das populações, bem como das suas dificuldades e necessidades. Esta lei não esteve subjacente a nenhum mecanismo que permitisse avaliar verdadeiramente a realidade territorial como problemática complexa que é e sobre a qual se pretende intervir. Não conseguimos antever em que medida a concretização desta lei no nosso concelho prossegue os objetivos previstos no artigo n.º 2, nomeadamente, não conseguimos ver de que forma aprofunda a capacidade de intervenção da Junta de Freguesia. De que maneira contribui para a melhoria e desenvolvimento dos serviços públicos de proximidade prestados pelas freguesias às populações num concelho onde a geografia já é, por si, uma condicionante na proximidade. A agregação só vem aumentar o distanciamento e, conseqüentemente, de que maneira vem promover ganhos de escala e de eficiência. Não lhe parece que seja possível. Constatou-se que todas as Assembleias, conforme já referiu, legitimamente eleitas e representativas das nossas populações se debruçaram sobre esta matéria e apresentaram variados argumentos e fatores, quer de ordem histórica, quer de identidade, económicos, culturais, sociais, geográficos, estruturais, todos eles válidos e coerentes, os quais não podemos deixar de ter em conta aquando da nossa tomada de posição relativamente à reorganização administrativa e autárquica no nosso concelho. Desta forma, o grupo de cidadãos independentes vem reforçar a posição já tomada nos termos dos seguintes fundamentos que passo a citar: a presente lei, no seu entendimento, carece de um enquadramento de toda a envolvência económica, social e política associada à reorganização administrativa do território. Não se vislumbra na presente lei qualquer fundamento explicativo que justifique a necessidade da reorganização administrativa do território limitando-se a impor um único critério cego e totalmente irracional para determinar a redução ou agregação de freguesias. No caso concreto do concelho de Sever do Vouga, exige-se que sejam eliminadas ou agregadas duas das suas atuais nove freguesias. Neste particular contexto, não se entende qual a necessidade de tal imposição e muito menos se consegue vislumbrar quais as vantagens que daí resultam para as respetivas populações. Mais, não se consegue vislumbrar quais as economias de escala em resultado dessa reorganização administrativa e quais os ganhos para o país na eliminação de duas das nossas nove freguesias. Esta lei é um atentado à dignidade dos povos em resultado de uma expropriação dos seus direitos coletivos de organização social e política. Esta lei não contempla as especificidades das vivências dos povos que residem nas regiões menos desenvolvidas do país. Esta lei mais não é do que a vontade do poder central em atacar de forma impiedosa e intolerável uma forma de organização administrativa com história feita e que conseguiu uma aproximação aos cidadãos como nenhum outro nível de poder regional ou central. Se existem concelhos em que a redução do seu número de freguesias possam gerar melhorias significativas para as populações e em especial para alcançar o desiderato nacional do equilíbrio das contas públicas, tal não será no concelho de Sever do Vouga. Aqui as freguesias são o nível do poder local mais eficiente e eficaz na gestão dos dinheiros públicos. As freguesias gerem bem e com pouco conseguem socorrer às necessidades mais prementes das suas populações. No caso concreto do concelho de Sever do Vouga a eliminação ou agregação de freguesias implicaria um acréscimo dos custos de organização administrativa e um notório prejuízo para as populações já manifestamente desoladas com a política de encerramento de serviços públicos. Eliminar ou agregar duas das nove freguesias do concelho de Sever do Vouga é deixar mais pobres as nossas gentes e deixá-las ao abandono face à inevitabilidade de terem nascido. Não é justo que o poder central de forma desmesurada, impiedosa e desproporcional decida por decreto ou lei as concretas condições de vida em que as pessoas têm de obrigatoriamente viver retirando-lhes direitos, expectativas e dignidade enquanto cidadãos do estado de direito democrático que é Portugal. O estado de direito democrático distingue-se pelo respeito dos direitos dos

cidadãos exigindo-se que o poder central fundamente e justifique aquelas medidas pela sua natureza acarretam inevitáveis consequências para a vida das pessoas. Da presente lei, não resulta qualquer explicação para podermos compreender em que medida a eliminação de duas freguesias que integram o território administrativo do concelho de Sever do Vouga irá contribuir para um qualquer desiderato cujos fins e objetivos a referida lei objetivamente não especifica. São estes termos em que o grupo de cidadãos independentes já manifestou e reitera aqui que se pronuncia pela manutenção do território administrativamente conforme ele se encontra, preservando a identidade das nove freguesias e tudo o que daí advém como consequência. -----

Seguidamente, foi dada a palavra a **Rui Manuel Pires da Silva**, tendo dito que este deverá ser um dos assuntos mais importantes deste mandato. A reforma administrativa é um assunto muito complicado porque mexe com pessoas, identidades, valores, origens e tudo aquilo que mais preservamos. Esta reforma, que surge no seguimento do memorando assinado com a troika em que continua a acreditar que aquela parte do “significativamente” é que nos vai salvar. O nosso estado e governo vai ter de ponderar bem, porque ser autarca, antes de tudo e mais alguma coisa, é respeitar a vontade do povo e temos a obrigação e o dever, vivendo nós numa democracia representativa. A opinião que nos chegou das nossas nove freguesias e, também, o parecer da Câmara Municipal, é bem claro no sentido em que essas nove freguesias no concelho de Sever do Vouga existem e devem continuar a existir. Entende haver numa possível inconformidade nesta lei, no que diz respeito à não indicação dos membros para a Comissão Técnica, nomeados pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses e pela ANAFRE. Esses dois organismos não nomearam os seus representantes e há quem ponha em causa a constituição daquela comissão, porque só poderia funcionar em pleno quando constituída por todos os membros previstos naquele diploma. Pelo pressuposto, enquanto não tiver esses membros a mesma não está constituída e, logo, se a mesma se pronunciar sobre a agregação de qualquer freguesia, e partindo nós que isso tem algum fundamento, é muito fácil impugnar essa mesma decisão metendo em causa a legalidade das decisões que vierem a ser tomadas. Disse existirem aqui duas situações, uma é essa, a troika é clara e faz esse entendimento porque não sabe fazer a separação entre Municípios e Freguesia, e, daí a culpa, se calhar, não é deles, mas de quem não teve a capacidade de lhes explicar. Portugal já vive tempos complicados e não interessa fazer aqui agora intervenções políticas para explicar quem tem a culpa de quê, mas uma coisa é certa, as pessoas estão agitadas, revoltadas, à beira de um ataque de nervos e acreditava que o governo irá ter aqui o bom senso de não entrar em conflito com a opinião da generalidade dos portugueses, porque poderão surgir manifestações e conflitos. A sua posição pessoal já há muito que é conhecida. Disse ser um defensor nato da regionalização, sempre foi e enquanto não o conseguirem provar o contrário, continuará a ser. Referiu que, internamente no partido, tem algumas divergências, porque, uns são a favor, outros não, por isso entende que esta reforma é necessária e urgente como todas as reformas assim o são, mas esta reforma peca por começar ao contrário. No seu entendimento, deixando bem claro que é o seu entendimento, esta reforma devia começar de forma diferente. Primeiro, definir-se de uma vez por todas o modelo de regionalização, porque não se compreende estarmos a atribuir competências às comunidades intermunicipais para que, daqui a dois ou três dias, serem retiradas. O mesmo acontecendo com os municípios, para passa-las para as comunidades intermunicipais. A sua posição é que se avança-se com o modelo de regionalização, se calhar aí até punha em causa a existência da maior parte das freguesias, porque aproximava-se o estado central das populações, atribuíam-se verdadeiramente competências às Câmaras Municipais, competências que elas hoje não têm e muitas estão a fugir das Câmaras Municipais e podia-se garantir um melhor serviço público porque se encontravam mais próximas de quem tinha algum poder de decisão. Vão ser eliminadas algumas freguesias, aumentando-se a distância do poder central. Nesse sentido, considera que esta reforma é importante, mas não feita nestes moldes, nem sobre a forma de imposição. Este não é o modelo correto de fazer política, principalmente porque acredita que esta lei foi feita por quem não auscultou os autarcas. “Fomos eleitos pelas pessoas de Sever do Vouga e é a elas que vamos prestar contas e fico contente, politiquices à parte, de ver uma união clara em volta deste assunto”. Por isso, diz que este assunto será um dos

pontos mais importantes destes quatro anos da sua passagem por aqui, porque conseguem todos concordar e porque, verdadeiramente, partilham a mesma opinião. Espera que, se esta não deliberação tiver algum efeito sobre essa comissão, que Sever do Vouga continue unido como um só nesta causa. Quis dizer que a opinião do PSD, como partido responsável, jamais poderia ser uma opinião contra aquilo que é a vontade do povo. O povo é soberano e isso deve ficar bem registado, que é ele quem decide. Coloca-se aqui outra coisa e pediu, não querendo de forma alguma fazer algum tipo de pressão sobre a comunicação social, que não leve à letra aquilo que vai dizer. Pensa que para o ano, como é um ano de eleições, o PSD não vai levar esta reforma avante. Contra o seu partido, mas a favor da sua terra, que é isso que lhe interessa. Por isso, espera e acredita, porque a política também é feita de bom senso, que o governo do PSD tenha o bom senso de não cometer este ato com Portugal nesta altura e, principalmente, desta forma. Mais tarde, este assunto vai voltar. Espera que esta nossa atitude sirva para mostrar a quem de direito que não é assim que se fazem as coisas e que as coisas podem “ser feitas com cabeça, tronco e membros” e se nós tivéssemos propostas verdadeiramente concretas e que nos tivessem dado margem para negociação, outros critérios, provavelmente, teríamos obrigação de fazer alguma votação. Mas, isso não aconteceu. Espera que todos os contributos que foram sendo recebidos das Assembleias de Freguesia fossem anexados, fazendo-se um documento para que fosse subscrito por esta Assembleia Municipal, por ser a posição da nossa gente. Disse que a vontade da bancada do PSD é da não agregação de qualquer freguesia do concelho de Sever do Vouga e, assim, respeitando não a proposta de lei mas sim aquilo que deu origem à proposta de lei, o livro verde. -----

O Presidente da Assembleia Municipal achou bem a proposta do deputado sobre a elaboração de um texto, porque daria mais força à deliberação que venha a ser tomada. Referiu ter ficado satisfeito por ouvir a questão que colocou. No seu entender, achava que a comissão está mal constituída e não tem legitimidade, porque se há uma lei que diz que é composta, entre outras entidades, por dois representantes da Associação Nacional dos Municípios e da ANAFRE, vem uma declaração a instalar e designar a composição limitando-se a dizer secamente que a ANMP e a ANAFRE não indicaram. É uma declaração e uma declaração, hierarquicamente, não tem o valor que tem uma lei. Referiu ser esse é o seu entender pessoal. -----

A última intervenção foi a de **Renata Liliana da Costa Marques**, que quis começar a sua intervenção sobre o tema em debate relembrando as palavras do senhor presidente da República - “é preciso ouvir o país”. Não descurando, também, as palavras do senhor primeiro ministro - “não somos cegos, nem surdos, perante as dificuldades”. Referiu, ainda, que, segundo a constituição da república, as autarquias locais são pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas. Pois bem, balizados por esses parâmetros escutemos os pareceres das nossas Assembleias e Juntas de Freguesia. De Cedrim, chega-nos a mensagem que a agregação deve ser limitada e não criar áreas geográficas demasiado grandes que venham desvirtuar a gestão de proximidade prejudicando as populações e serviços a prestar e separando estas do poder democrático de controlo e da escolha dos seus futuros autarcas. De Dornelas, chega o alerta unânime de que estão contra a extinção ou agregação de freguesias. Referem, ainda, que esta reforma é baseada em critérios artificialmente criados e baseados em princípios puramente economicistas esquecendo o aspeto global das freguesias assente na sua cultura de vivências e tradições. Referiu, ainda, a deliberação dos órgãos da freguesia de Couto de Esteves que, por unanimidade, exige a manutenção da sua freguesia. De Pessegueiro, alertam que nenhum órgão autárquico foi eleito para abolir a freguesia deliberando, por unanimidade, um parecer desfavorável à extinção ou agregação da freguesia. Expõe mesmo que, esta reforma deveria ao contrário da abolição das freguesias, criar as condições e meios indispensáveis ao exercício das atribuições e competências que hoje lhe são negadas e, ao mesmo tempo, concretizar a regionalização conforme está designado na constituição. De Sever, chega-nos a mensagem de que não se revê nesta reforma, pois não traz qualquer benefício a nível da reorganização territorial, nem nível económico, nem de melhoria de serviços à comunidade. Silva Escura manifesta o seu parecer desfavorável e alerta que é na Junta de Freguesia que a população mais envelhecida encontra o apoio que necessita. Talhadas avisa que a redução das

freguesias irá contribuir muito pouco para a redução do défice público, ao contrário do anunciado reforço de coesão, o que daqui resultará será o aumento de assimetrias e desigualdades. Referiu ainda, que a manifestação nacional das freguesias constitui uma importante resposta das populações em defesa da sua identidade e raízes. Paradela alerta que, a atual proposta não responde à vontade das populações e que não deve ser o poder central de forma autoritária e desmedida a alterar as condições de vida em que as pessoas têm de viver retirando direitos, expectativas e dignidade aos cidadãos. Refere mesmo que, não pode aceitar, de forma alguma, que a freguesia com um passado tão rico e um presente tão promissor se veja cortada da sua identidade futura. -----

“Excelentíssimos senhores deputados municipais, ficar indiferente a estes apelos não é cumprir a missão dos eleitos locais”. Depois de ouvir e ler estes pareceres e por sentir que eles são voz do povo e das populações das nossas freguesias, julga que esta reforma administrativa será considerada mais como uma “reforma cosmética” do que uma verdadeira reforma tendo em atenção os reais interesses da nossa população. Todos nós, autarcas conscientes dos seus deveres para com as nossas gentes e não imbuídos de ideais partidárias ou políticas devemos assumir as nossas responsabilidades. Mas, tendo sempre em conta a vontade das nossas gentes. As deliberações dos órgãos democraticamente eleitos, o sentir da história das populações locais, as características locais, as suas tradições, as distâncias ao Centro de Saúde aos postos de abastecimento, às lojas de superfície de produtos, aos serviços públicos ou a outros mais, não significa que não queiramos assumir as responsabilidades ou temermos represálias, por não tomarmos uma posição sobre a extinção ou agregação de freguesias. Isso porque devia ter sido iniciada com uma revisão constitucional e serem criados novos órgãos locais - as uniões de freguesias, as comunidades de freguesia ou outros. Este processo é demasiado importante e as populações têm de se rever nele e saber que vão ser beneficiadas com esta ou com outra reforma. Existem problemas e assuntos que ainda não estão salvaguardados, tais como o património de algumas freguesias, as fundações interligadas com algumas freguesias, os estatutos salvaguardam a inerência da administração, os trabalhadores, os contratos que as freguesias estabeleceram com as instituições, por exemplo, o caso da Portucel. Não se pode chegar ao caricato de ouvir um membro centrista dizer que isto é uma questão de paróquia, estamos todos a “defender o nosso quintal”. “Não, senhores deputados. Nós temos o direito de defender as nossas populações, pois foi para isso que eles nos elegeram. Não merecem que nós, só por convicções partidárias ou políticas menosprezemos os seus interesses ou os atraioemos. Nós, membros da Assembleia Municipal, representamos a população do concelho. Mas, não temos o direito de desvirtuar as deliberações e pretensões das nossas assembleias de freguesia e da Câmara Municipal. Devemos-lhes respeito, solidariedade e temos de ter a humildade suficiente para sentirmos que eles estão mais perto da população do que nós. Por isso, não podemos desvalorizar o trabalho feito pelas Juntas de Freguesia”. Referiu que, alguns podem dizer que este é o momento que não se pode deixar escapar, tratando-se de uma oportunidade para que as freguesias ganhem maior escala e, conseqüentemente, mais meios. “Será mesmo assim, ou terá mais uma cobertura de austeridade económico-financeira para agradar aos nossos credores?” Certamente, não têm conhecimento das realidades das freguesias, pois certamente só conhecem o modelo municipal. E, freguesia, será um termo de difícil tradução, tal como, por exemplo, saudade. -----

Perguntamos se com o critério de junção ou anexação de freguesias há um agravamento de despesas? Ou se acham que, por ventura, um presidente de junta só com a subvenção habitual tem tempo e disponibilidade para dirigir duas freguesias? Assim, teríamos um agravamento de despesas e até se pode dizer que, com esta reforma que se pode criar um único critério que parece existir é de criar o cargo de presidente de junta a tempo inteiro. Julgamos que existe um oportunismo político ou não se procura respeitar a dignidade e verticalidade dos eleitos locais. Já viram que, extinguir ou agregar freguesias rurais é quase como acabar “o último sopro de vida” das populações do interior? Pois é à Junta de Freguesia que as pessoas vão expedir correspondência, levantar a sua reforma, preencher IRS, receber informações e aconselhamentos, entre outros. Esta é uma realidade que temos de aceitar e é compreensível que os presidentes de junta e assembleias de freguesia estejam contra a agregação, junção ou aglutinação por questões próprias ou da comunidade

que os elegeu. Tivemos numa democracia representativa e eles têm de representar a população. Logo, sendo normal que a população esteja contra a mudança, é também normal que os seus representantes também o estejam. A agregação a ser realizada deve ser pensada para o reequilíbrio das freguesias e não para criar maiores desequilíbrios. Seja a nível de infraestruturas, populacional e todos os outros aspetos relevantes. Esta reforma de reorganização administrativa territorial autárquica não serve o país, não serve as populações e não serve o poder local. Até mesmo as chantagens económicas adocicadas com a majoração de verbas para as freguesias que voluntariamente se agreguem deve ser considerada como um estratagema chantagista e violador do princípio de igualdade consagrado na constituição, pois favorece ou compra a anexação ou agregação das freguesias. Será que alguém de boa fé pensa que a identidade das freguesias está salvaguardada pela expressão “união das freguesias”? Será esta uma reforma feita com boa fé, ou é de má fé que se tenta reformar ou reorganizar? Nós não pactuamos com estes métodos e somos fiéis e solidários com os membros das juntas e das assembleias de freguesia do nosso concelho, pois todos são contra esta metodologia. Assim, não discordando de uma possível e honesta reforma de reorganização, estamos contra esta falsa reformista e esta reforma é só para a troika ver. -----

Depois de esgotadas as intervenções dos membros inscritos neste ponto da ordem de trabalhos, sucintamente foi apresentada à votação a proposta da Assembleia Municipal traduzida na “não promoção da agregação de qualquer freguesia”. Votaram favoravelmente todos os membros presentes. -----

Assim, a Assembleia Municipal manifestou-se contra a extinção/agregação das suas nove freguesias, pelo que, em conformidade, aprovou, por unanimidade, não promover a agregação de quaisquer freguesias, o que equivale a ausência de pronúncia nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 14º da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio. -----

2.2 – Taxas do IMI para 2013: - Foi aprovada, por maioria, a proposta aprovada pelo órgão executivo relativamente à fixação das taxas do IMI a que referem as alíneas b) e c) do n.º 1, do artigo 112º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, alterado pela Lei n.º 64/2008, de 5 de Dezembro, para vigorarem no próximo ano. Com a proposta aprovada, nos termos do artigo 112º do mencionado diploma, as taxas do IMI, para o próximo ano, serão as seguintes: -----

- a) Prédios rústicos: 0,8% (Fixa); -----
- b) Prédios urbanos: 0,7%; -----
- c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%.-----

Dezoito votos a favor – de Albino Tavares de Pinho, Alexandre Paulo Tavares Machado, Ana Raquel Machado e Costa, António da Silva Portela, Belmiro Manuel Marques, Carlos Alexandre Arede da Silva, Claudino da Fonseca Soares, David da Silva Alves, Fernando da Silva Oliveira, Harolde Soares da Silva Balaias, Joana Patrícia da Silva Rodrigues, João Pereira Henriques, José Carlos Ribeiro de Sousa, José Luís da Silva e Almeida, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Júlio Martins Fernandes, Mário Coutinho Martins e Renata Liliana da Costa Marques;-----

Dez abstenções – de Álvaro Pinho Duarte, Cipriano de Arede Nogueira, Cláudia Maria Rodrigues da Silva, David Dias Cabral, Ercília Maria Marques Pedro, Isabel Maria Soares dos Santos, Manuel Eduardo Nogueira Dias da Silva, Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, Rui Manuel Pires da Silva e Sandra Henriques da Silva.-----

2.3 – Derrama para 2013: - Foi apreciada a proposta apresentada pela Câmara, referente à fixação da taxa de 1,5% para a cobrança da Derrama em 2013, nos termos do artigo 14º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, tendo sido aprovada por maioria com nove abstenções e dezanove votos a favor.-----

Dezanove votos a favor – de Albino Tavares de Pinho, Alexandre Paulo Tavares Machado, Ana Raquel Machado e Costa, António da Silva Portela, Belmiro Manuel Marques, Carlos Alexandre Arede da Silva, Claudino da Fonseca Soares, David da Silva Alves, Ercília Maria Marques Pedro, Fernando da Silva Oliveira, Harolde Soares da Silva Balaias, Joana Patrícia da Silva Rodrigues, João Pereira Henriques, José Carlos Ribeiro de Sousa, José Luís da Silva e Almeida, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Júlio Martins Fernandes, Mário Coutinho Martins e Renata Liliana da Costa Marques;-----

Nove abstenções – de Álvaro Pinho Duarte, Cipriano de Arede Nogueira, Cláudia Maria Rodrigues da Silva, David Dias Cabral, Isabel Maria Soares dos Santos, Manuel Eduardo Nogueira Dias da Silva, Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, Rui Manuel Pires da Silva e Sandra Henriques da Silva.-----

2.4 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2013: - Nos termos do que se encontra previsto no n.º 2, do art.º 123º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, conjugado com o Regulamento n.º 38/2004, publicado no Diário da República n.º 230, de 29 de Setembro, por unanimidade, foi aprovada a proposta apresentada pela Câmara, de fixação da Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem no seu valor máximo, ou seja, em 0,25%, para vigorar no próximo ano. -----

Esta proposta foi aprovada com os votos a favor de todos os membros presentes.-----

2.5 – Recrutamento de Pessoal – Pedido de Autorização: - Seguidamente, foi apreciada a deliberação da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 22 de agosto último, relacionada com a proposta de abertura dos actos preparatórios do procedimento concursal na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho destinados à serralharia, ao serviço de obras e ao serviço de Ambiente e Higiene Pública. De acordo com a competência conferida à Assembleia Municipal, foi aprovado, por unanimidade, autorizar a abertura dos referidos procedimentos concursais, de acordo com o n.º 2, do artigo 46º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.-----

2.6 – Regulamento do Plano de Urbanização de Sever do Vouga – Alteração ao Artigo 46º: - Através de deliberação tomada em reunião de 22 de agosto último, a Câmara Municipal decidiu submeter à apreciação da Assembleia Municipal a alteração ao artigo 46º do Regulamento do Plano de Urbanização de Sever do Vouga, de acordo com o disposto no artigo 79º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, com a redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro. Foi aprovada, por unanimidade, a alteração ao artigo 46º do Regulamento do Plano de Urbanização de Sever do Vouga.-----

Não havendo mais nenhuma inscrição para o debate, passou-se para o ponto seguinte da ordem de trabalhos.-----

3 – Outros Assuntos:-----

3.1 – 2ª Revisão ao Orçamento – Ano Económico 2012: - Seguidamente, foram prestados esclarecimentos sobre as principais modificações realizadas aos documentos previsionais deste ano económico, compreendidas no documento 2012, que compreende a 2ª Revisão do Orçamento de Receita, com um reforço do orçamento em 473.000,00€ (quatrocentos e setenta e três mil euros), o Orçamento de Despesa com um reforço de 506.500,00€ (quinhentos e seis mil e quinhentos euros) e anulações num total de 106.500,00€ (cento e seis mil e quinhentos euros), o Plano Plurianual de Investimentos com um acréscimo de 286.000€ (duzentos e oitenta e seis mil euros) e o Plano de Atividades com um aumento de 7.500€ (sete mil e quinhentos euros). O documento foi aprovado, por maioria, com seis abstenções e vinte e dois votos a favor. -----

Vinte e dois votos a favor – de Albino Tavares de Pinho, Alexandre Paulo Tavares Machado, Álvaro Pinho Duarte, Ana Raquel Machado e Costa, António da Silva Portela, Belmiro Manuel Marques, Carlos Alexandre Arede da Silva, Cipriano de Arede Nogueira, Claudino da Fonseca Soares, David Dias Cabral, David da Silva Alves, Fernando da Silva Oliveira, Harolde Soares da Silva Balaias, Isabel Maria Soares dos Santos, Joana Patrícia da Silva Rodrigues, João Pereira Henriques, José Carlos Ribeiro de Sousa, José Luís da Silva e Almeida, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Júlio Martins Fernandes, Mário Coutinho Martins e Renata Liliana da Costa Marques;-----

Seis abstenções – de Cláudia Maria Rodrigues da Silva, Ercília Maria Marques Pedro, Manuel Eduardo Nogueira Dias da Silva, Nuno Miguel Pereira Martins Ferreira, Rui Manuel Pires da Silva e Sandra Henriques da Silva.-----

3.2 – Pareceres Prévios: - Por último, foi analisada a proposta do órgão executivo, aprovada em reunião de 26 de setembro de 2012, a solicitar, previamente, autorização para a assunção de compromissos plurianuais nos seguintes procedimentos por ajuste direto: ----
“Aquisição de Serviços para Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho”;-----

- “Aquisição de Serviços para Segurança e Vigilância”.-----

Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1 do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, por unanimidade, foi emitida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, decorrentes da celebração dos contratos de adjudicação dos serviços nestes dois procedimentos. -----

-----**3 - Período Destinado ao Público**-----

Não houve intervenção do público.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta sessão, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu.-----

